

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança

São Paulo, 5 de setembro de 2023.

Ilmo(a). Sr(a).
MARINA GOYANO DE FARIA
RUA VIGARIO ALBERNAZ, 523-APTO.14
04134-021 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO SAN MARCO (153)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0014

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
534.191-6 06/08/23	CONDOMÍNIO - AGOSTO/2023	R\$ 944,59	R\$ 18,89	0,00	9,63	973,11
	13ºSAL/23+ENC.FUNC.08/12 PARC	R\$ 8,86	R\$ 0,18	0,00	0,09	9,13
	AQUIS.CONTROLE REMOTO/TAG-DIV	R\$ 120,00	R\$ 2,40	0,00	1,22	123,62
TOTAL (R\$)		1.073,45	21,47	0,00	10,94	1.105,86
Encargos de Cobrança (10,0%)						110,59
Total Atualizado na Data						1.216,45

Observação: APLICAR MULTA ART.1337 NCC = VALOR DE UM
CONDOMÍNIO A CADA TRES CONDOMÍNIOS ATRASADOS.